



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BOLETIM Nº 010/2017

Reunião Ordinária realizada no dia vinte de março de 2017

EXPEDIENTE

Projeto de Lei Nº007/2017: “Modifica disposição da lei Municipal Nº 692, de 15 de Janeiro de 2013 e dá outras providências”.

Emenda Modificativa Nº002/2017 das Bancadas do PMDB, PTB, PDT e PP: As Bancadas do PMDB, PDT, PP, PTB, desta Câmara, amparada no que assegura a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta a seguinte Emenda Modificativa, conforme parágrafo 4º Art.143 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, ao Projeto de Lei do Executivo Nº 007/2017 de 16 de fevereiro de 2017 que: “Modifica disposição da lei Municipal Nº 692, de 15 de Janeiro de 2013 e dá outras providências”.

Projeto de Lei Nº009/2017: “Reajusta o Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores de Canudos do Vale a partir de 01 de Março de 2017”.

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº001/2017: “ Reajuste em 6,0% os vencimentos do Pessoal Civil da Câmara Municipal de Vereadores, a partir de 1º de Março de 2017 e dá outras providências”.

CORRESPONDÊNCIAS:

Ministério da Educação: Informamos a liberação de recursos financeiros.

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CANUDOS DO VALE

Programa: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A GARANTIR A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

Brasília, 13 de Fevereiro de 2017

QUATA

VALOR: R\$3.366,22(três mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos)

PNATE

VALOR: R\$ 258,82(duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

PNATE

VALOR: R\$1.442,02(mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dois centavos)

PNATE

VALOR: R\$505,32(quinientos e cinco reais e trinta e dois centavos)

JONES ROBERTO PESSI
Presidente da Mesa

JERSON VOLNEI PILGER
Vice-Presidente

DALVA TERESINHA GRAHL
Secretária